



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
Rua São Sebastião, 32 - Centro
CEP: 64.600-000 Picos-Piauí
Fones: (89) 3422-7055/3421-0093 Fax: (89) 3422-6238
e-mail: camarapicos@virtex.com.br



LEI Nº. _____/19, DE _____ DE _____ DE 2019.

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos – Estado do Piauí, aprova e o Exm^o. Sr^o. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1^o - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **A ALIANÇA DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE PICOS E MACRORREGIÃO - AMEP**, entidade sem fins lucrativos, fundada em 05 de janeiro de 2019, com sede e foro nesta cidade de Picos – Estado do Piauí.

Art. 2^o - A Entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3^o - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

Ver. José Luís de Carvalho